



TRT-4ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

PALP

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

QUADRIÊNIO 2022-2025

Porto Alegre, novembro de 2021

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

QUADRIÊNIO 2022-2025

SECRETARIA DE AUDITORIA

Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente)
Gabriela Chaves Lange

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

Fernanda Santos Gravina (Assistente-Chefe)
Francielli Mancio Ferreira
Gabriela Martins Neumann

**SEÇÃO DE AUDITORIA DE
CONTRATAÇÕES**

Rodrigo Bazácas Corrêa (Assistente-Chefe)
José Cláudio da Rosa Riccardi
Mariana Grosser da Costa
Marta Pilla de Almada

**SEÇÃO DE AUDITORIA
FINANCEIRA**

Ruben Fehse Neto (Assistente-Chefe)
Thiago da Silva Prusokowski

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVO	4
METODOLOGIA	5
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI 2021-2026	5
DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA	7
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	11
CONSOLIDAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PALP PARA O PERÍODO 2022-2025	13

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento das auditorias, nos termos do artigo 31 da Resolução CNJ nº 309/2020, é composto pelas fases de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria.

As Resoluções CNJ nº 309/2020 e CSJT nº 282/2021 determinam que, no processo de elaboração dos planos de auditoria, sejam considerados os objetivos estratégicos da organização e a análise de riscos realizada pelas unidades auditadas, quando existente. Caso não haja processo de gerenciamento de riscos formalmente instituído, recomenda-se que a unidade de auditoria interna colete informações com a alta administração e com os gestores para obter entendimento sobre os principais processos e riscos associados, a fim de subsidiar o planejamento das atividades de auditoria.

Visando ao atendimento dessas prerrogativas e diretrizes, constantes da seção IV do capítulo VII da Resolução CNJ nº 309/2020, destaca-se que a elaboração deste Plano de Auditoria de Longo Prazo do Quadriênio 2022-2025 foi pautada na avaliação dos objetivos estratégicos, consignados no Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026), instituído pela Resolução Administrativa nº 11/2021, os quais foram desdobrados em macroprocessos e processos. Ademais, na metodologia utilizada – composta por critérios de criticidade e relevância – o grau de interesse da alta administração foi considerado na definição dos processos a serem auditados pela Seaudi no período de 2022-2025.

2. OBJETIVO

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) tem como objetivo definir, orientar e planejar as ações de auditoria e de consultoria a serem desenvolvidas pela Seaudi ao longo de quatro anos. Em atendimento aos normativos vigentes, a sua estrutura deve conter, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema, os quais serão detalhados por ocasião da elaboração de cada Plano Anual de Auditoria.

Destaca-se que, para o atingimento de seus objetivos, o planejamento das atividades de auditoria deve ser flexível, possibilitando sua adequação a mudanças

no contexto organizacional como, por exemplo, alterações ou revisões no planejamento estratégico, mudanças significativas nas áreas de maior risco ou nas condições externas, inovações legislativas e priorização de temas por parte do CNJ e do CSJT nas Ações Coordenadas de Auditoria.

3. METODOLOGIA

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Auditoria (Seaudi) é responsável por realizar atividades de auditoria e consultoria com o objetivo de agregar valor e aperfeiçoar as operações do Tribunal, mediante avaliação da adequação e eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, dos processos e controle internos, da qualidade no cumprimento das responsabilidades e do alcance de metas e objetivos organizacionais.

Nesse cenário, é imprescindível a adoção de uma abordagem objetiva e independente que possibilite avaliar os riscos que envolvem as atividades do Tribunal e que forneça ao gestor elementos consistentes para a tomada de decisão.

Assim, de forma a garantir o alinhamento da atuação da Seaudi aos objetivos organizacionais, à missão, à visão e aos valores do Tribunal, a metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria teve como ponto de partida a análise do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT4, conforme detalhado a seguir.

3.2. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI 2021-2026

O Plano Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) foi elaborado de acordo com as diretrizes nacionais definidas pela Resolução CNJ nº 325/2020 e segue o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus definido pela Resolução CSJT nº 259/2020, bem como à estratégia aprovada pela Resolução CSJT nº 290/2021 para a Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 estabelece a identidade estratégica institucional, composta pela declaração da missão, da visão e dos valores, bem como pelos objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas definidos para o novo ciclo de gestão do órgão.

Além disso, em observância ao compromisso firmado pelo Poder Judiciário brasileiro com a ONU para integrar a Agenda 2030 à atuação institucional, os objetivos estratégicos definidos no PEI 2021-2026 foram vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Figura 1 - Mapa Estratégico do TRT4



O quadro a seguir apresenta, além das perspectivas e dos objetivos estratégicos definidos para cada uma delas, o alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário formalizados por meio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, de 29-06-2020:

Quadro 1 – Alinhamento dos objetivos estratégicos aos Macrodesafios do Poder Judiciário

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Garantir a duração razoável do processo	Promoção da Sustentabilidade
		Garantia dos Direitos Fundamentais
		Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Processos Internos	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os conflitos
	Garantir a efetividade das demandas repetitivas	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios
	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

3.3. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

O universo de auditoria consiste nos processos passíveis de avaliação pela Seaudi. Para identificar esses processos auditáveis, avaliou-se o Plano Estratégico Institucional do período 2021-2026, do qual foram selecionados os dez objetivos estratégicos definidos para o TRT4. Analisou-se, também, a cadeia de valor apresentada à fl. 23 do Relatório de Gestão – Exercício 2020, da qual foram extraídos os macroprocessos que dão suporte às operações do Tribunal, tanto da área finalística como das áreas administrativas e de apoio.

Conforme o Relatório de Gestão – Exercício 2020, a cadeia de valor abrange todos os processos de uma organização. Os macroprocessos finalísticos, aplicados à primeira e à segunda instância, são aqueles que contribuem diretamente para o cumprimento da missão do Tribunal. Já os macroprocessos de suporte, apesar de não entregarem valor diretamente, também são fundamentais para a organização na medida em que viabilizam a prestação de serviços ao cidadão.

O Quadro 2 apresenta os macroprocessos extraídos da Cadeia de Valor do Relatório de Gestão – Exercício 2020:

Quadro 2 – Macroprocessos apresentados no Relatório de Gestão – Exercício 2020

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
[MP1] Prestação Jurisdicional - 1ª Instância
[MP2] Prestação Jurisdicional - 2ª Instância
MACROPROCESSOS DE SUPORTE
[MP3] Suporte Jurisdicional
[MP4] Governança Institucional
[MP5] Estratégia Organizacional
[MP6] Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
[MP7] Gestão da Comunicação e Relações Institucionais
[MP8] Gestão de Pessoas
[MP9] Tecnologia da Informação
[MP10] Gestão Administrativa

A equipe da Seaudi responsável pela elaboração do PALP procedeu, então, à associação desses macroprocessos contidos na cadeia de valor com cada um dos objetivos estratégicos. Após, foram identificados os principais processos auditáveis relacionados a cada macroprocesso, consolidados no universo de auditoria de 35 processos.

O quadro a seguir apresenta os objetivos estratégicos do PEI 2021-2026, os macroprocessos – definidos pelo Tribunal e associados pela Seaudi a cada objetivo estratégico – e os processos auditáveis que foram levantados pela equipe da Seaudi para compor o universo de auditoria:

Quadro 3 – Associação entre objetivos estratégicos, macroprocessos e processos auditáveis

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	MACROPROCESSOS	PROCESSOS AUDITÁVEIS – UNIVERSO DE AUDITORIA
[OE1] Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	[MP7] Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	[P1] Comunicação Interna e Externa [P2] Gestão dos Serviços de Ouvidoria
[OE2] Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	[MP4] Governança Institucional	[P3] Sustentabilidade [P4] Acessibilidade e Inclusão [P5] Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem e Programa Trabalho Seguro [P6] Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação
	[MP8] Gestão de Pessoas	[P7] Qualidade de Vida e Clima Organizacional [P8] Saúde Ocupacional
[OE3] Garantir a duração razoável do processo	[MP1] Prestação Jurisdicional - 1ª instância	[P9] Gestão da Estratégia
	[MP2] Prestação Jurisdicional - 2ª instância	
	[MP3] Suporte Jurisdicional	
	[MP5] Estratégia Organizacional	
[OE4] Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	[MP4] Governança Institucional	[P10] Transparência e Prestação de Contas [P11] Gestão da Ética e da Integridade
[OE5] Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	[MP1] Prestação Jurisdicional - 1ª instância	[P9] Gestão da Estratégia
	[MP2] Prestação Jurisdicional - 2ª instância	
	[MP32] Suporte Jurisdicional	
	[MP5] Estratégia Organizacional	
	[MP1] Prestação Jurisdicional - 1ª instância	

[OE6] Garantir a efetividade das demandas repetitivas	[MP2] Prestação Jurisdicional - 2ª instância	[P9] Gestão da Estratégia
	[MP32] Suporte Jurisdicional	
	[MP5] Estratégia Organizacional	
[OE7] Fortalecer a governança e a gestão estratégica	[MP4] Governança Institucional	[P12] Gestão de Riscos [P13] Inovação [P14] Gestão Documental e Memória
	[MP5] Estratégia Organizacional	[P9] Gestão da Estratégia
[OE8] Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	[MP6] Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	[P15] Gestão Orçamentária e Financeira [P16] Gestão Contábil e de Custos [P17] Gestão da Folha de Pagamento
	[MP9] Tecnologia da Informação	[P18] Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC
	[MP10] Gestão Administrativa	[P19] Gestão das Contratações [P20] Gestão de Bens Imóveis [P21] Gestão de Bens Móveis [P22] Gestão de Materiais de Consumo [P23] Gestão de Serviços Terceirizados [P24] Gestão da Segurança Institucional [P25] Gestão de Obras e Serviços de Engenharia
[OE9] Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	[MP8] Gestão de Pessoas	[P26] Recrutamento, Seleção, Provimento, Lotação e Estágios [P27] Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios [P28] Desempenho e Gestão por Competências [P29] Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento [P30] Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto
[OE10] Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	[MP9] Tecnologia da Informação	[P31] Governança e Gestão de TIC [P32] Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados [P33] Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC [P34] Gerenciamento dos Sistemas de TIC [P35] Programa Justiça 4.0

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Definido o universo de auditoria, foram utilizados critérios de criticidade e relevância para atribuir escore aos processos e, assim, ordená-los da maior à menor pontuação, conferindo a ordem e a prioridade em que serão abordados ao longo dos quatro anos de vigência do PALP. Essa definição de critérios de priorização é de fundamental importância para direcionar a atuação da Seaudi para os processos que sejam mais relevantes para o Tribunal, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.

Os seguintes critérios e fatores de avaliação foram considerados na elaboração do PALP:

- Criticidade: interesse da auditoria interna, recomendações e determinações do controle externo (TCU) e da Corregedoria-Geral, e lapso entre auditorias;
- Relevância: interesse da alta administração e vinculação à estratégia organizacional.

Para o cálculo da pontuação de cada processo, a Seaudi definiu os seguintes pressupostos:

- criticidade**: corresponde a 60% da pontuação;
- relevância**: corresponde a 40% da pontuação;
- interesse da auditoria interna e interesse da alta administração**: recebem peso 3;
- recomendações e determinações do órgão de controle externo e da Corregedoria-Geral**: recebem peso 2; e
- lapso entre auditorias e vinculação à estratégia organizacional**: recebem peso 1.

O quadro a seguir apresenta a estrutura elaborada para a avaliação de cada processo, contendo os critérios de seleção, a sua descrição e a pergunta aplicada:

Quadro 4 – Definição dos critérios de avaliação pela Seaudi

Critérios		Descrição	Pergunta
Criticidade (60%)	Interesse da auditoria interna	A experiência da Secretaria de Auditoria é um importante componente na identificação dos objetos auditáveis que representam maior risco para a entidade, sendo o seu interesse medido por meio de pesquisa junto aos auditores internos acerca dos processos que demandam maior atenção nos trabalhos de auditoria.	Qual o interesse da Secretaria de Auditoria no processo?
	Recomendações e determinações do controle externo e da Corregedoria-Geral	Representado por recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle externo (TCU) e da Corregedoria-Geral, direcionadas ao TRT4, que tenham chegado ao conhecimento da unidade de auditoria interna.	Há algum pronunciamento, direcionado ao TRT4, por parte de órgão de controle externo (TCU) ou da Corregedoria-Geral, relacionado ao processo?
	Lapso entre auditorias	Avaliação do tempo desde a última auditoria realizada pelos órgãos que compõem o sistema de controle interno do Poder Judiciário (Seaudi, Secaudi/CSJT e SAU/CNJ) sobre o processo em questão.	Há quanto tempo foi realizada a última auditoria no processo (Seaudi, Secaudi, SAU)?
Relevância (40%)	Interesse da alta administração	O interesse da alta administração é um critério importante para que a Seaudi possa direcionar sua atuação para áreas que sejam relevantes para o Tribunal e cumprir com seu papel de agregar valor e melhorar as operações do órgão, sendo medido por meio de questionário respondido pela Presidência (atual gestão) e pela Vice-Presidência (gestão que assumirá em dezembro de 2021).	Qual o nível de interesse da alta administração para a realização de auditoria no processo?
	Vinculação à estratégia organizacional	Avaliação do grau de aderência dos processos auditáveis ao Planejamento Estratégico do Tribunal.	Qual o grau de aderência entre o processo e o Plano Estratégico do Tribunal (missão, visão, valores, objetivos estratégicos e Agenda 2030)?

Para cada uma das perguntas foram formuladas opções de resposta com suas notas correspondentes, que foram multiplicadas pelo peso atribuído à questão, conforme os pressupostos iii, iv e v apresentados anteriormente.

Quadro 5 – Notas e pesos das perguntas de avaliação

Pergunta	Opções de resposta	Nota	Peso
1) Qual o interesse da Secretaria de Auditoria no processo?	Muito baixo	1	3
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
2) Há algum pronunciamento nos últimos dois anos, por parte de órgão de controle externo (TCU, Corregedoria-Geral) relacionado ao processo?	Não	0	2
	Sim	1	
3) Há quanto tempo foi realizada a última auditoria no processo (Seaudi, Secaudi, SAU)?	Entre 1 e 3 anos	1	1
	Entre 3 e 5 anos	2	
	Há mais de 5 anos	3	
	Nunca foi feita auditoria	4	
4) Qual o nível de interesse da alta administração para a realização de auditoria no processo?	Muito baixo	1	3
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
5) Qual o grau de aderência entre o processo e o Plano Estratégico do Tribunal (missão, visão, valores, objetivos estratégicos e Agenda 2030)?	Muito baixo	1	1
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	

Todas as perguntas foram aplicadas aos 35 processos do universo de auditoria, de forma a obter uma pontuação para cada processo. A fórmula aplicada para ponderação dos critérios foi a seguinte:

$$\text{Score Total do Processo} = [60 \times (\frac{P1 \times 3 + P2 \times 2 + P3 \times 1}{6})] + [40 \times (\frac{P4 \times 3 + P5 \times 1}{4})]$$

4. CONSOLIDAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PALP PARA O PERÍODO 2022-2025

Após a aplicação do questionário à alta administração (Presidência e Vice-Presidência), bem como a consolidação das respostas das demais perguntas

pela equipe da Seaudi responsável pela elaboração do PALP e a aplicação da fórmula de cálculo do escore para cada processo, a ordem de classificação resultante foi a seguinte:

Quadro 6 – Ordem de classificação dos processos auditáveis

Classificação	Escore do Processo	Processos auditáveis – Universo de Auditoria
1	330	[P32] Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados
2	290	[P25] Gestão de Obras e Serviços de Engenharia
2	290	[P30] Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto
3	280	[P12] Gestão de Riscos
3	280	[P31] Governança e Gestão de TIC
3	280	[P34] Gerenciamento dos Sistemas de TIC
4	260	[P10] Transparência e Prestação de Contas
4	260	[P8] Saúde Ocupacional
5	250	[P17] Gestão da Folha de Pagamento
5	250	[P3] Sustentabilidade
5	250	[P33] Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC
6	230	[P18] Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC
6	230	[P19] Gestão das Contratações
6	230	[P20] Gestão de Bens Imóveis
7	220	[P11] Gestão da Ética e da Integridade
7	220	[P27] Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios
7	220	[P35] Programa Justiça 4.0
7	220	[P9] Gestão da Estratégia
8	210	[P26] Recrutamento, Seleção, Provimento, Lotação e Estágios
9	200	[P13] Inovação
9	200	[P2] Gestão dos Serviços de Ouvidoria
9	200	[P21] Gestão de Bens Móveis
9	190	[P7] Qualidade de Vida e Clima Organizacional
10	190	[P1] Comunicação Interna e Externa
10	190	[P15] Gestão Orçamentária e Financeira
10	190	[P24] Gestão da Segurança Institucional
10	190	[P28] Desempenho e Gestão por Competências

10	190	[P4] Acessibilidade e Inclusão
11	180	[P16] Gestão Contábil e de Custos
11	180	[P6] Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação
12	170	[P22] Gestão de Materiais de Consumo
12	170	[P23] Gestão de Serviços Terceirizados
13	160	[P29] Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento
14	120	[P5] Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem e Programa Trabalho Seguro
15	90	[P14] Gestão Documental e Memória

A partir dessa ordem de prioridade, os processos auditáveis foram distribuídos ao longo do período de abrangência do PALP – próximos quatro anos – conforme ilustrado no Quadro 7.

Quadro 7 – Distribuição dos processos auditáveis para o período do PALP 2022-2025

Processos auditáveis	2022	2023	2024	2025
[P32] Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados	X			
[P25] Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	X			
[P20] Gestão de Bens Imóveis*	X			
[P35] Programa Justiça 4.0*	X			
[P30] Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto		X		
[P12] Gestão de Riscos		X		
[P31] Governança e Gestão de TIC		X		
[P34] Gerenciamento dos Sistemas de TIC			X	
[P10] Transparência e Prestação de Contas			X	
[P8] Saúde Ocupacional			X	
[P17] Gestão da Folha de Pagamento				X
[P3] Sustentabilidade				X
[P33] Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC				X

* Os processos “Gestão de Bens Imóveis” e “Programa Justiça 4.0”, em que pese tenham apresentado menor pontuação (score) em relação a outros processos, foram incluídos no PAA – Exercício 2022 em virtude do adiamento de auditoria que estava prevista no PAA – Exercício 2021 (Auditoria na Gestão de Bens Imóveis) e da previsão de Ação Coordenada do CNJ (Ação Coordenada de Auditoria com foco na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro), respectivamente.

O Quadro 8 apresenta a consolidação dos processos auditáveis selecionados para cada exercício e o objetivo geral de cada avaliação.

Quadro 8 – Processos auditáveis e objetivo geral das avaliações por exercício

Exercício 2022	
Processos auditáveis	Objetivo geral
[P32] Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados	Avaliar o processo de tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação e de gestão de continuidade de TI.
[P25] Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Avaliar os procedimentos adotados pelo Tribunal para aferir a qualidade de suas obras e as medidas adotadas para a regularização dos defeitos detectados durante o período da garantia quinquenal.
[P20] Gestão de Bens Imóveis*	Avaliar aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos adotados pelo Tribunal no processo de Gestão de Bens Imóveis.
[P35] Programa Justiça 4.0*	Avaliar a conformidade da Plataforma Digital.
Exercício 2023	
Processos auditáveis	Objetivo geral
[P30] Gestão do Teletrabalho e Trabalho Remoto	Avaliar os processos de gestão do teletrabalho e do trabalho remoto.
[P12] Gestão de Riscos	Prestar serviço de consultoria para área responsável pela implementação da Política de Gestão de Riscos Institucionais.
[P31] Governança e Gestão de TIC	Avaliar a implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) no Tribunal, com foco na Governança e Gestão de TIC.
Exercício 2024	
Processos auditáveis	Objetivo geral
[P34] Gerenciamento dos Sistemas de TIC	Avaliar a implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) no Tribunal, como foco nos sistemas de informação, bem como na implantação de sistemas nacionais instituídos pelas resoluções do CSJT.
[P10] Transparência e Prestação de Contas	Avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas e da divulgação das informações de acordo com os critérios estabelecidos na IN TCU nº 84/2020.
[P8] Saúde Ocupacional	Avaliação da conformidade da implementação das políticas e diretrizes relacionadas à promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho.

Exercício 2025	
Processos auditáveis	Objetivo geral
[P17] Gestão da Folha de Pagamento	Avaliação do processo de elaboração e controle da folha de pagamento.
[P3] Sustentabilidade	Avaliação da maturidade do Tribunal em relação a políticas e práticas de sustentabilidade.
[P33] Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	Avaliar a implementação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) do Tribunal, como foco na infraestrutura tecnológica e Serviços em Nuvem, bem como no gerenciamento de serviços de TIC.

Por fim, ressalta que a cada exercício serão elaborados os Planos Anuais de Auditoria, que terão por base esses processos listados em sentido amplo e o objetivo geral da avaliação, para os quais serão definidos, de forma clara e objetiva, a extensão, a metodologia e o cronograma de desenvolvimento de cada trabalho de auditoria ou de consultoria a ser realizado.